



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 709/2021

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA ESTEIO, NAS PROXIMIDADES DA QUADRA 11, LOTE 08, NO BAIRRO ESTRELA DO SUL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

MAURICIO GOMES - PSB e vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal da Cidade, **versando sobre a necessidade de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na rua Esteio, nas proximidades da quadra 11 lote 08, no Bairro Estrela do Sul, no município de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos, e zelar pela segurança dos pedestres no trânsito de nosso Município;

Considerando que o referido trecho da Rua Esteio, há grande fluxo de veículos e motocicletas, que empregam alta velocidade na via, bem como, há tráfego de ciclistas e pedestres;

Considerando que devido a alta velocidade empregada na via, naquele trecho, os moradores estão temerosos sobre o risco de acidentes, tendo em vista que na mesma não há redutores de velocidade, tornando a via perigosa;

Considerando que a instalação de redutor de velocidade na referida via proporcionará mais segurança aos moradores;

Considerando que é de responsabilidade do Poder Público garantir a segurança da população com relação ao trânsito de nossa cidade e Distritos, por este motivo encaminhamos esta proposição, que visa garantir o direito de segurança de todos munícipes;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores residentes na localidade, razão porque faz-se necessária a presente indicação para a instalação de redutor de velocidade na via.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2021.


MAURICIO GOMES
Vereador PSB